



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

CONSELHO FISCAL - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata nº10/2025 – Aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, na sede do IPESI, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, estando presentes conselheiros: Sandra Regina Fernandes da Silva, Maria Inês Vargem Yalçinkaya, Solamir Coelho, Cristiane de Jesus Pereira, Jackson Alves de Assunção, bem como, o diretor do IPESI João Garcia de Souza e Tesoureira Nicolie Cancela, para tratar das questões de investimentos e análise dos movimentos contábeis relativos ao mês de SETEMBRO de 2025. Aberta a reunião, após as boas-vindas, o Diretor comentou sobre a nova Portaria 2010, de 15 de outubro de dois mil e vinte e cinco que alterou a 1467/2022, sobre a duração do passivo qual embasa o Parecer Atuarial. A tesoureira Nicolie apresentou os resultados dos investimentos relativos ao mês, bem como do acumulado no ano, esclareceu sobre o cenário de investimentos referente ao mês de setembro de 2025 por meio do relatório apresentado, bem como o cenário acumulado do ano e dos últimos doze meses; apontou sobre o cálculo dos Títulos Públicos, nota-se que o IPCA fechado é incorporado no cálculo diário dos títulos no dia 15 de cada mês. Por essa razão, podem ocorrer meses em que o rendimento acumulado dos títulos fique abaixo da meta estabelecida. Essa disparidade acontece, tipicamente, em períodos de desaceleração da inflação. Por exemplo, o IPCA de agosto foi de -0,11% e o de setembro de 0,48%, o cálculo do preço do TP nos primeiros 15 dias de setembro será feito utilizando a inflação de -0,11% (referente a agosto, a mais recente disponível até então). Somente a partir do dia 16 é que o preço do TP passará a ser calculado com base na nova inflação de 0,48% (referente a setembro). A meta, por outro lado, considera apenas o resultado total do IPCA do mês em questão (0,48%), resultando em um valor acumulado mensal mais elevado em comparação com os títulos. O indicador mais relevante para a análise de longo prazo é o rendimento acumulado em 12 meses, período no qual essa diferença de 15 dias na incorporação da inflação tem um impacto muito menor. Neste horizonte, espera-se que todas as NTN-Bs superem consistentemente a meta. Os conselheiros iniciaram os trabalhos de análise contábil referente a SETEMBRO de 2025, examinando as contas do período referenciado, destacando-se que a verificação foi realizada via software, os empréstimos consignados foram repassados em conformidade com os relatórios; não ocorreu licitação no período, houve pagamento de diárias no período; houve adiantamento; as receitas provenientes dos repasses das folhas estão de acordo com os relatórios apresentados. Após as devidas análises, os conselheiros decidiram emitir o parecer das contas do Movimento de Caixa e Balancete Mensal do IPESI referente ao mês de SETEMBRO 2025. Foi apresentado o Relatório de Gestão de Investimentos do respectivo mês, explanado pelo Diretor e tesoureira, emitido pela SMI Consultoria, sendo emitido o parecer de alocações relativo a SETEMBRO de 2025. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião e foi lavrada a ata que vai assinada por todos os membros presentes.

Sandra Regina Fernandes
Presidente

Solamir Coelho
Titular - Ativo

Jackson Alves de Assunção
Suplente

Cristiane de Jesus Pereira
Titular - Ativa

Maria Inês Vargem Yalçinkaya
Titular-Ativo